



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ALLAN POMBO** e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.11.2021**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **09 e 10/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2359/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de **NOVEMBRO** de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário